

NAVIO PATRULHA GUANABARA

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000230/2025-46

2. Introdução

O Navio-Patrulha "Guanabara", subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações navais, de patrulha e de inspeção naval, exigindo plena disponibilidade e confiabilidade de seus sistemas de propulsão e emergência. Para garantir a continuidade e a segurança das operações, faz-se necessária a aquisição de baterias destinadas ao funcionamento dos motores principais e dos sistemas essenciais de emergência da embarcação. Considerando a natureza crítica desses equipamentos, bem como a necessidade de pronta reposição, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

O Navio-Patrulha "Guanabara" (NPaGuanabara), é um dos navios que compõe os meios subordinados ao ComGptPatNavN, que é empregado em comissões de patrulha naval, fiscalização do tráfego aquaviário e missões de busca e salvamento (SAR), a confiabilidade das baterias é fundamental para garantir a segurança da tripulação e o sucesso das operações. Assim, sua substituição é imprescindível para manter a disponibilidade e eficiência operativa do navio no cumprimento de suas tarefas institucionais. A aquisição contribui para o acionamento dos sistemas de propulsão e geração de energia de bordo, assim corroborando diretamente na prontidão operativa para que o navio execute suas diversas atribuições.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas do Navio-Patrulho "Guanabara"	2º Tenente João Vitor Moraes de Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A bateria solicitada deverá ser do tipo chumbo-ácido, com capacidade nominal de 225Ah (ampère-hora) a uma taxa de descarga de 20 horas (C20). Deve possuir tensão nominal de 12V e ser apropriada para aplicações de partida de motores a diesel marítimos, bem como para fornecimento de energia a sistemas críticos de bordo, como iluminação de emergência, sistemas de comunicação e instrumentos de navegação. As dimensões aproximadas devem ser compatíveis com os suportes e compartimentos existentes no Navio-Patrulha "Guanabara", com comprimento máximo de 520 mm, largura de 270 mm e altura de 240 mm. A bateria deve possuir terminais padrão automotivo/marítimo, com polaridade claramente identificada e tampas de proteção contra curto-circuito acidental.

Outras características incluem:

- Corrente de partida a frio (CCA) mínima de 1150A (SAE);
- Vida útil mínima estimada de 2 anos em regime de uso contínuo;
- Caixa em material resistente a impactos e vibrações, adequada ao ambiente naval; Vedação contra vazamentos e possibilidade de instalação em ambientes com movimentação constante;
- Vedação contra vazamentos e possibilidade de instalação em ambientes com movimentação constante;
- Certificação de qualidade e segurança conforme normas vigentes (como INMETRO, ABNT ou ISO, se aplicável).
A bateria deverá ser nova (não recondicionada), com garantia mínima de 12 meses, e entregue com o certificado do fabricante, nota fiscal e manual técnico.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores que atendam às especificações técnicas e operacionais exigidas para a aquisição de baterias de 225Ah, destinadas ao uso a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara". Durante esse processo, foram consultadas empresas do setor especializado em fornecimento de baterias automotivas e marítimas, observando-se critérios como compatibilidade técnica, qualidade do produto, conformidade com normas vigentes (INMETRO/ABNT), prazos de entrega, garantia e custo-benefício. As cotações obtidas indicaram a disponibilidade do item no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com a capacidade e as características exigidas. O levantamento permitiu confirmar a viabilidade da aquisição por meio de dispensa eletrônica, com a identificação de fornecedores aptos a atender às necessidades da Unidade Naval dentro dos parâmetros técnicos e orçamentários estabelecidos.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 08 unidades de baterias dos MCP e Sistema de Emergência do Navio-Patrolha "Guanabara" (NPaGuanabara).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridas 08 (oito) unidades de baterias de 225Ah, destinadas a atender as necessidades energéticas essenciais do Navio-Patrolha "Guanabara". Dentre essas, 04 (quatro) baterias serão utilizadas para partida dos Motores de Combustão Principal (MCP), garantindo confiabilidade no acionamento do sistema de propulsão da embarcação. As 04 (quatro) baterias restantes serão integradas à bancada do sistema de emergência, sendo responsáveis pelo fornecimento de energia ininterrupta a equipamentos críticos, como sistemas de comunicação, iluminação de emergência, painéis de alarme e instrumentos de navegação, em caso de falha no circuito principal de alimentação elétrica.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.346,72

Valor (R\$): 17.346,72

O custo máximo estimado da contratação é de R\$17.346,72 (dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de uma aquisição pontual e específica de 08 (oito) baterias de 225Ah, destinada exclusivamente à substituição de unidades degradadas a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", a fim de garantir a operação contínua e segura dos sistemas de propulsão e emergência da embarcação. Existe um pregão em elaboração que prevê o fornecimento de baterias, o qual se encontra atualmente em fase de tramitação, ainda não vigente. No entanto, devido à necessidade imediata de substituição das baterias atualmente instaladas no Navio-Patrolha "Guanabara" — essenciais para o funcionamento dos motores principais e do sistema de emergência — faz-se necessária a presente aquisição de forma pontual, a fim de garantir a continuidade das operações navais. Ressalta-se que esta contratação não configura sobreposição ou duplicidade de objeto, tratando-se de uma medida de caráter temporário e corretivo, até que o processo principal seja finalizado e entre em vigor. A presente demanda, portanto, é autônoma, mas guarda relação funcional com a futura contratação, sendo motivada por uma necessidade operacional urgente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do Navio-Patrolha "Guanabara". Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, daquele Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O fornecimento das baterias para os MCP e Sistema de Emergência são cruciais para garantir o funcionamento eficiente e seguro de diversos sistemas essenciais a bordo. Estes sistemas são responsáveis pela propulsão e geração de energia para o funcionamento de todos os equipamentos de bordo.

Se as baterias dos MCP e do Sistema de Emergência não forem trocadas, podem comprometer a segurança do navio, afetando sua capacidade de combate e manobra. Além disso, em um ambiente de guerra, a confiabilidade dos sistemas é vital para proteger a tripulação e a missão. A manutenção regular das baterias garante que os MCP e Sistema de Emergência, funcionem corretamente, evitando falhas inesperadas e prolongando sua vida útil. Assim, ela minimiza riscos e aumenta a prontidão do navio para enfrentar situações críticas, onde qualquer falha técnica pode ser fatal.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se a utilização das baterias dos MCP e Sistema de Emergência para a prontidão dos sistemas de propulsão e geração de energia de bordo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação